TERMOPILAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 53.311.600/0001-37
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2025

I. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 16 de novembro de 2025, às 15:00 horas, realizada de forma remota pela **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.** sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no art. 72, §7° da Parte Geral Resolução da CVM n° 175.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Leandro Sutili Pereira; e Secretária: Sara Louise Maio.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Regulamento do Fundo a fim de segregar a Classe Única em duas subclasses, a Subclasse Sênior e Subordinada; **(ii)** a definição das características das subclasses, conforme os apêndices acrescentados no Anexo I ao Regulamento; **(iii)** ajuste nas matérias de competência da assembleia especial no que se refere à amortização ou resgate total, bem como no quórum de aprovação necessário; **(iv)** a alocação das cotas atuais para as subclasses na proporção de 70% (setenta por cento) para Subclasse Sênior e 30% (trinta por cento) para a Subclasse Subordinada na data da criação das subclasses; **(v)** a reformulação e a consolidação do Regulamento do Fundo para contemplar as alterações ora efetuadas, bem como o ajuste na denominação social e endereço dos prestadores de serviços do Fundo.,

V. **DELIBERAÇÕES:** O Cotista presente, sem qualquer restrição e/ou ressalva:

(i) Aprovou a alteração do Regulamento do Fundo a fim de segregar a Classe Única em duas subclasses, a Subclasse Sênior e Subordinada;

(ii) Aprovou a definição das características das subclasses, conforme os apêndices acrescentados no Anexo I ao Regulamento;

(iii) Aprovou ajuste nas matérias de competência da assembleia especial no que se refere à amortização ou resgate total, bem como no quórum de aprovação;

(iv) Aprovou a alocação das cotas atuais para as subclasses na proporção de 70% (setenta por cento) para Subclasse Sênior e 30% (trinta por cento) para a Subclasse Subordinada na data da criação das subclasses; e

(v) Aprovou a reformulação e a consolidação do Regulamento do Fundo para contemplar as alterações ora efetuadas, o qual passará a vigorar nos exatos termos do Anexo I.

VI. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do presente e, como não manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser

assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 16 de novembro de 2025.

LEANDRO SUTILI PEREIRA
Presidente

SARA LOUISE MAIO
Secretária

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora